



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

19/02/2018 ATÉ 19/02/2018

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG BASTIDORES RAIMUNDO BORGES.....	2
	1.3 BLOG DO PORÃO.....	3
	1.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	4
	1.5 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	5
	1.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
	1.7 BLOG PÁGINA 2.....	7
	1.8 SITE CAZUMBÁ.....	8
	1.9 SITE MA 10.....	9
	1.10 SITE SUA CIDADE.....	10
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	11
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	12
	3.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	13
	3.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	14
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	15
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	16
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	17
	4.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	18
	4.5 BLOG JAILSON MENDES.....	19

Projeto que regulamenta Uber em São Luís será votado nesta segunda-feira

A Câmara Municipal de São Luís votará nesta segunda-feira (19) projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), que regulamenta o aplicativo Uber na capital maranhense.

O aplicativo está operando desde o ano passado sustentado em uma decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O projeto original sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara que serão apreciadas pelo plenário em forma de emendas.

Uma delas determina que a empresa multinacional norte-americana dona do aplicativo pague ao município de São Luís o ISS.

O imposto regido pela Lei complementar 116/2003 está sendo depositado nas contas do estado de São Paulo.

Outro ponto diz respeito a proibição de motoristas parceiros que residem em outras cidades operarem na capital.

É importante destacar que os membros da Comissão de Mobilidade Urbana estiveram em São Paulo onde obtiveram com os órgãos competentes informações importantes e necessárias que nortearam o processo de regulamentação do serviço na maior metrópole do país.

TRE comunica ao TJMA vacância de cargos

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância de dois cargos de membro substituto, na categoria Juiz de Direito, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se deu em razão do encerramento do primeiro biênio dos magistrados Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, no dia 17 de dezembro de 2017, e Suely de Oliveira Santos Feitosa, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018.

O presidente do TRE-MA também solicitou a indicação de um novo advogado para a composição da lista tríplice para disputa da vaga de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria Jurista, da qual já constam os nomes de Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas. A vaga é em razão do término do primeiro biênio do advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite.

Ainda foi solicitada a indicação de três novos advogados para a lista tríplice da função de membro substituto, na categoria Jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo advogado Eduardo José Leal Moreira.

Condenados

Foi confirmada, por unanimidade, na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), decisão de 1º Grau, condenando o Município de Bacuri e o Estado do Maranhão ao pagamento de danos materiais, morais e estéticos às famílias das vítimas e aos sobreviventes do acidente ocorrido em 2014, na zona rural.

O acidente em Bacuri, com oito mortes e vários feridos, mostrou o lado cruel e criminoso do transporte estudantil nas zonas rurais do Brasil. São ônibus caindo aos pedaços e o uso indevido até de paus de arara no transporte, em que o Ministério da Educação e estados gastam uma fortuna.

Prefeito-honesto ta usando toda sua influência no Tribunal de Justiça, até aos “parentes” ele ta recorrendo!!!

Segundo informações, o prefeito-honesto ta usando toda sua influência no Tribunal de Justiça, pra derrubar a Lei que criou as EMENDAS IMPOSITIVAS, até aos “parentes” ele ta recorrendo. São 21 vereadores assistindo esse autoritarismo do delegado-prefeito, cadê a força da câmara? Vão deixar ele atropelar o parlamento mirim? Se esses vereadores tivessem tutano, essa situação se resolveria rapidinho, bastaria da entrada em algumas CPIs, motivos tem de sobra. Pode ter certeza que ele retiraria imediatamente essa ação.

Três aposentadorias de José Sarney soma 73 mil por mês

José Sarney acumula três aposentadorias...

O ex-senador José Sarney ganha, segundo levantamento da equipe de checagem do GLOBO, R\$ 73.540,76 mensalmente de aposentadoria, um somatório dos benefícios que recebe por ter exercido os cargos de analista judiciário no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), governador do Maranhão e senador.

Pela primeira função, ganha R\$ 14.033,58. A pensão do ex-governador é de R\$ 30.471 e pelos mandatos como senador, ganha R\$29.036,18.

Por acumular as aposentadorias e receber acima do teto salarial de R\$ 33.763, que corresponde ao que recebe um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça Federal de Brasília emitiu, em 25 de agosto de 2016, uma sentença que obriga Sarney a devolver aos cofres públicos o que ganhou a mais nos cinco anos anteriores à data de ajuizamento da ação. Sarney recorre da decisão.

TRE comunica ao TJMA vacância de cargos

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância de dois cargos de membro substituto, na categoria Juiz de Direito, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se deu em razão do encerramento do primeiro biênio dos magistrados Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, no dia 17 de dezembro de 2017, e Suely de Oliveira Santos Feitosa, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018.

O presidente do TRE/MA também solicitou a indicação de um novo advogado para a composição da lista tríplice para disputa da vaga de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria Jurista, da qual já constam os nomes de Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas. A vaga é em razão do término do primeiro biênio do advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite.

Ainda foi solicitada a indicação de três novos advogados para a lista tríplice da função de membro substituto, na categoria Jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo advogado Eduardo José Leal Moreira.

Começa disputa por vagas de membros do TRE-MA

17/02/2018 14:00:47

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância de dois cargos de membro substituto, na categoria Juiz de Direito, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se deu em razão do encerramento do primeiro biênio dos magistrados Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, no dia 17 de dezembro de 2017, e Suely de Oliveira Santos Feitosa, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018.

O presidente do TRE-MA também solicitou a indicação de um novo advogado para a composição da lista tríplice para disputa da vaga de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria Jurista, da qual já constam os nomes de Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas. A vaga é em razão do término do primeiro biênio do advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite.

Ainda foi solicitada a indicação de três novos advogados para a lista tríplice da função de membro substituto, na categoria Jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo advogado Eduardo José Leal Moreira.

The post [Começa disputa por vagas de membros do TRE-MA](#) appeared first on [Gilberto Leda](#).

Juízes ganham R\$ 211 milhões com 'auxílios' atrasados

Quase 7 mil magistrados receberam em média R\$ 30 mil em dezembro em benefícios e indenizações retroativos em razão de equiparação com deputados

Daniel Bramatti, Cecília do Lago e Marianna Holanda

O Estado de S. Paulo

Auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-saúde não são os únicos itens a chamar a atenção nos contracheques dos juízes brasileiros. Quase 7 mil deles receberam em dezembro um total de R\$ 211 milhões em pagamentos retroativos de benefícios e indenizações - uma média de R\$ 30 mil por magistrado.

Isso significa que, no fim de 2017, cerca de 30% dos juízes federais e estaduais do País tiveram os vencimentos engordados por algum "penduricalho do passado", com juros e correção monetária. Muitos deles foram contemplados graças ao auxílio-moradia que os deputados federais recebiam entre 1992 e 1998.

Mas como o auxílio-moradia pago pela Câmara dos Deputados há mais de duas décadas pode ter impacto agora na folha salarial do Judiciário? A explicação envolve uma batalha por equiparação de privilégios, na qual a balança da Justiça pendeu para o lado dos juízes em diversas ocasiões, gerando um passivo no orçamento dos tribunais que até hoje é pago de forma parcelada.

Tudo começou em 1992, quando o Judiciário instituiu o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - um bônus - para que ministros de tribunais superiores recebessem salário igual ao de deputados, com base na premissa constitucional de que deve haver paridade de remuneração entre membros de distintos poderes. Isso gerou um efeito cascata com impacto no contracheque de quase todo juiz.

Mas os parlamentares recebiam na época, além do salário, auxílio-moradia, mesmo sem

precisar comprovar gastos com aluguel. Isso foi entendido como remuneração indireta, o que abriu brecha para magistrados exigirem nova equiparação, levando em conta o adicional de moradia. O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu a reivindicação em 2000: decidiu que os juízes federais deveriam receber, além do salário, o valor que os deputados embolsavam como auxílio-moradia. Na época, isso equivalia a R\$ 3 mil (R\$ 9,2 mil em valores atualizados).

Em seguida, associações de magistrados reivindicaram o pagamento retroativo, referente ao período em que os deputados receberam auxílio-moradia e os juízes, não. Tiveram ganho de causa: uma bolada equivalente a cinco anos do benefício. O efeito cascata teve continuidade quando o mesmo direito foi estendido a magistrados aposentados.

A novela não acabou aí. Associações de juízes exigiram depois o recálculo da chamada Parcela Autônoma de Equivalência referente a janeiro de 1998 a setembro de 1999, com direito a juros e correção monetária. Mais uma vez obtiveram decisão favorável, gerando novos rombos contábeis nos tribunais - sempre cobertos com suplementações orçamentárias.

Bola de neve

A bola de neve gerada pela concessão do auxílio-moradia a parlamentares na década de 1990 está rolando até hoje. O Estado perguntou a 32 tribunais qual o motivo dos pagamentos retroativos na folha salarial de dezembro. Desembolsos referentes à Parcela Autônoma de Equivalência, bem como correção monetária e juros sobre ela, foram citados por 14 deles.

MAIS INFORMAÇÕES EM

<http://www.gilbertolima.com.br/2018/02/juizes-ganham-r-211-milhoes-com.html>

Projeto que regulamenta Uber em São Luís será votado nesta segunda-feira

18/02/2018 12:00:22

A Câmara Municipal de São Luís votará nesta segunda-feira (19) projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), que regulamenta o aplicativo Uber na capital maranhense.

O aplicativo está operando desde o ano passado [sustentado em uma decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão](#).

O projeto original sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara que serão apreciadas pelo plenário em forma de emendas.

Uma delas determina que a empresa multinacional norte-americana dona do aplicativo pague ao município de São Luís o ISS.

O imposto regido pela Lei complementar 116/2003 está sendo depositado nas contas do estado de São Paulo.

Outro ponto diz respeito a proibição de motoristas parceiros que residem em outras cidades operarem na capital.

É importante destacar que os membros da Comissão de Mobilidade Urbana estiveram em São Paulo onde obtiveram com os órgãos competentes informações importantes e necessárias que nortearam o processo de regulamentação do serviço na maior metrópole do país.

The post [Projeto que regulamenta Uber em São Luís será votado nesta segunda-feira](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

TRE do Maranhão comunica vacância de cargos

17/02/2018 18:00:59

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância de dois cargos de membro substituto, na categoria Juiz de Direito, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância se deu em razão do encerramento do primeiro biênio dos magistrados Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, no dia 17 de dezembro de 2017, e Suely de Oliveira Santos Feitosa, que ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018.

O presidente do TRE/MA também solicitou a indicação de um novo advogado para a composição da lista tríplice para disputa da vaga de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria Jurista, da qual já constam os nomes de Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas. A vaga é em razão do término do primeiro biênio do advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite.

Ainda foi solicitada a indicação de três novos advogados para a lista tríplice da função de membro substituto, na categoria Jurista, para a vaga anteriormente ocupada pelo advogado Eduardo José Leal Moreira.

The post [TRE do Maranhão comunica vacância de cargos](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Bacuri: TJ mantém indenizações a famílias de vítimas e sobreviventes

16/02/2018 22:28:27

Foi confirmada, por unanimidade, na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), decisão de 1º Grau, condenando o Município de Bacuri e o Estado do Maranhão ao pagamento de danos materiais, morais e estéticos às famílias das vítimas e aos sobreviventes do acidente ocorrido em 2014, na zona rural do Município, quando era feito o transporte escolar de alunos da rede pública.

O desembargador Kleber Costa Carvalho foi o relator da apelação cível, impetrada pelo Estado do Maranhão e pelo Município. Ele negou provimento, mantendo a decisão do juiz Thadeu de Melo Alves e todos os valores determinados na sentença. Os desembargadores Jorge Rachid e Angela Salazar acompanharam o relator.

Alegações

De acordo com o recurso, o Município de Bacuri sustentou, preliminarmente, a tese de que a ação civil pública não era a via legal para tal caso, porque não haveria um direito individual homogêneo, bem como sustentou inexistir motivos para ser condenado, pois os alunos eram estudantes da rede estadual de ensino.

Por outro lado, o Estado do Maranhão defendeu sua ilegitimidade passiva na ação, visto que a responsabilidade do transporte escolar seria exclusiva do Município, mediante a existência do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), além de suscitar, também, a inadequação da ação, sob a alegação de que não existe direito coletivo que a justifique.

Todos os fatos alegados pelos apelantes foram refutados pelo relator, em concordância com o parecer do Ministério Público, que opinou pela manutenção integral da sentença de 1º Grau.

Para o desembargador Kleber Carvalho, ao contrário do que sustentavam os apelantes, a ação "visa tutelar exatamente direito individual, homogêneo, consubstanciado no direito das vítimas do acidente, oriundo de omissão estatal em prover transporte público seguro aos estudantes da rede pública de ensino, a serem indenizadas pelos danos morais, estéticos e materiais sofridos".

O relator destaca na decisão que não há como considerar a ilegitimidade passiva do Estado do Maranhão, quando há determinação constitucional para tal, além da Lei de Diretrizes e Bases, e ainda, mesmo que executada pelo Município e mediante a existência do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, "tal circunstância não ilide [refuta] a legitimidade passiva do Estado do Maranhão". O fato é reforçado, como pontua o desembargador Kleber Carvalho, quando evidenciada, na sentença de 1º Grau, a omissão do Estado do Maranhão na fiscalização do transporte escolar realizado em Bacuri, em sistema de colaboração, conforme a Portaria 1155/2013, da Secretaria Estadual de Educação, estabelecendo os critérios para o repasse dos recursos do Estado aos municípios.

No mesmo sentido, para o magistrado, o Município de Bacuri "cometeu ato ilícito ao falhar na execução e fiscalização do serviço de transporte escolar, porquanto o artigo 139 do Código de Trânsito Brasileiro, expressamente, não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para o transporte escolar.

Indenizações

Ao destacar a condenação cível do Estado do Maranhão e do Município de Bacuri, o desembargador Kleber Carvalho destacou que "o magistrado bem analisou os elementos indispensáveis, porquanto estabeleceu, fundamentadamente, a existência da obrigação indenizatória por danos materiais, morais e estéticos de responsabilidade do Estado e do Município, de forma solidária, em virtude do resultado de morte e lesões corporais sofridas pelas vítimas do acidente".

Em relação aos danos materiais, ficou determinada para a família de cada uma das vítimas a pensão mensal de dois terços do salário-mínimo até a data em que ela completaria 25 anos; e um terço até a data em que completaria 65 anos; pagamento de pensões mensais, correspondentes a cada uma das vítimas que fiquem impossibilitadas ou tenham sua capacidade de trabalho diminuídas, aos adolescentes com sequelas permanentes e temporárias; pagamento dos valores despendidos com funeral e luto; pagamento dos tratamentos das vítimas, não custeados pelo SUS.

Em relação aos danos estéticos, ficou definido o pagamento de R\$ 57.920,00 para cada adolescente com sequelas permanentes; e de R\$ 36.200,00 aos que ficaram com sequelas temporárias.

Já em relação aos danos morais, ficaram definidos os seguintes valores: R\$ 289.600,00 por cada uma das vítimas do grupo de famílias dos falecidos; R\$ 57.920,00 para cada um dos adolescentes que ficaram com sequelas permanentes; R\$ 36.200,00 para cada um dos que ficaram com sequelas temporárias; R\$ 28.960,00 para cada um dos que não tiveram sequelas.

Justificando as indenizações, o desembargador frisa que "houve evidentes abalos morais infligidos às vítimas e seus familiares, vislumbrando ofensa a direitos relativos à dignidade da pessoa humana, decorrente tanto das mortes quanto das lesões traumáticas e gravíssimos abalos psicológicos impingidos aos sobreviventes".

Com a presença do presidente do TJ, Carlos Figueiredo agradece foliões que participaram de seu bloco

17 de Fevereiro de 2018 por Jailson Mendes | 4 Comentários

O secretário de saúde Carlos Figueiredo, enviou nota ao Blog do Jailson Mendes, agradecendo a população de São João Batista pela participação de seu bloco, 'É com esse que eu vou'. Ele esteve acompanhado do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo e recebeu a presença de Pará Figueiredo, de vereadores, ex-prefeitos e dos prefeitos de Pindaré, Henrique Salgado; Costinha, de Olinda; e Conceição Castro, de São Vicente.

Na cidade, o desembargador José Joaquim Figueiredo participou de uma extensa agenda como entrevistas, missas e visitas a blocos. Já o secretário de saúde de Pindaré, além de realizar duas prévias, comandou a apresentação do bloco e reuniu amigos e correligionários em sua casa, em Campinas, e no Hotel de Guido, também em São João Batista.

"Meus conterrâneos, chega ao fim mais um carnaval, hoje foi dia de recarregar as energias e voltar à rotina... Parabéns a todos os conterrâneos, aos organizadores de blocos e brincadeiras carnavalescas por ter proporcionado um carnaval de Paz. Um parabéns especial a nosso amigo Bigurrilho, ícone do carnaval joanino que se fez forte e foi para rua, ontem e consagrou por mais um ano a tradição da Turma do Salgueiro", disse.

Ele falou sobre a apresentação do bloco. "Graças a Deus, aos profissionais envolvidos e a todas as correntes de oração, nosso ilustríssimo Bigurrilho pode estar presente na brincadeira carnavalesca. Aproveito para agradecer a todos que acompanharam nossas prévias de carnaval, e nossos blocos É COM ESSE QUE EU VOU e LOS PIRATAS, que não saíram pelas ruas em respeito a nosso amigo Bigurrilho que estava hospitalizado, sob cuidados, mas que fizeram uma festa ímpar com muito respeito e alegria, aos gestores e lideranças políticas que se deslocaram dos seus municípios para prestigiar a nossa festa", comentou.

E finalizou agradecendo os participantes. "Agradeço ainda ao incentivo e apoio oferecidos pela família Figueiredo dos Anjos, para que nossos blocos mais uma vez pudessem participar no carnaval de São João Batista. Peço ainda a Deus, saúde e força para continuar apoiando a cultura local e que nos próximos carnavais possamos colaborar para que mais blocos e manifestações possam ir pra rua, como fizemos este ano com a Turma do Salgueiro e outras brincadeiras que não iriam se apresentar por falta de incentivo financeiro. Joaninos, muito obrigado! Que venha o carnaval 2019, com a mesma Paz e alegria de 2018".

Governo comete crime ao apreender e leiloar veículos e a OAB-MA não se manifesta

Aconteceu nesta sexta-feira, dia 16, na VIP Leilões, na BR 135, no Distrito Industrial, mais um leilão de veículos criminosamente apreendidos pelo Governo do Estado, principalmente, por tributos em atraso, como IPVA, multas e taxas de licenciamento. A apreensão e o leilão são inconstitucionais porque ferem o direito à propriedade, ofendem o direito ao trabalho e atacam a dignidade humana.

500 veículos estavam fazendo parte do leilão. Em alguns estados brasileiros, a exemplo da Bahia, houve um recuo no abuso, mas aqui no Maranhão a OAB não se manifesta e o Tribunal de Justiça permanece omissivo. Enquanto isso, o governo mete as mãos se arvorando dono do seu carro ou moto que o cidadão passou anos se sacrificando para pagar.

Sem levar em conta o desemprego e a crise que se abate sobre o país, o governo justifica o crime como forma de compensar o cofre com a quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros.

Câmara Municipal vota hoje lei que regulamenta Uber em São Luís

Maior empresa do tipo, a multinacional atua na cidade desde 2017, ganhando autorização através de decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em 19 de Fevereiro de 2018

A Câmara Municipal de São Luís vota, nesta segunda-feira (19) o Projeto de Lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), que regulamenta a oferta de transporte privado por meio do aplicativo móvel da Uber.

Maior empresa do tipo, a multinacional atua na cidade desde 2017, sofrendo críticas, empecilhos, ganhando apoio e, por fim, recebendo a autorização através de decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Projeto inicial sofreu mudanças feitas pela Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara, entre elas, a determinação de que a Uber pague ao município de São Luís o Imposto Sobre Serviços (ISS).

Sarney recebe mais de 73 mil reais de aposentadoria por mês

O ex-senador José Sarney ganha, segundo levantamento da equipe de checagem do GLOBO, R\$ 73.540,76 mensalmente de aposentadoria, um somatório dos benefícios que recebe por ter exercido os cargos de analista judiciário no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), governador do Maranhão e senador. Pela primeira função, ganha R\$ 14.033,58. A pensão do ex-governador é de R\$ 30.471 e pelos mandatos como senador, ganha R\$29.036,18.

Por acumular as aposentadorias e receber acima do teto salarial de R\$ 33.763, que corresponde ao que recebe um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça Federal de Brasília emitiu, em 25 de agosto de 2016, uma sentença que obriga Sarney a devolver aos cofres públicos o que ganhou a mais nos cinco anos anteriores à data de ajuizamento da ação. Sarney recorre da decisão.

Já o presidente Michel Temer se aposentou em 1999 como procurador do estado de São Paulo. Em outubro de 2017, o valor pago a Temer foi de R\$ 45.050. Com o abatimento do teto previsto para o cargo, seu rendimento final ficou em R\$ 22,1 mil naquele mês. O GLOBO mostrou que, por não ter feito a prova de vida, o presidente está com o benefício suspenso.

O ex-presidente Fernando Henrique apesar de ter exercido o cargo de senador, FH não consta na lista de pensionistas do Senado. O ex-presidente recebe, porém, aposentadoria de R\$ 25.089,67 como professor catedrático da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

Aposentado desde 2014, o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa recebeu um salário bruto de R\$ 50.644,50 em janeiro de 2018. Ainda assim, a aposentadoria paga a ele não pode ultrapassar o teto de R\$ 33.763 ? é este o valor líquido que consta na folha de pagamento do magistrado.

Até 1997, os políticos se aposentavam com oito anos de mandato e a partir dos 50 anos de idade contribuíam para o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que faliu. Desde então, deputados federais e senadores cumprem as regras do atual Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC). Para receber o valor integral da aposentadoria, o parlamentar precisa ter 35 anos de contribuição e um mínimo de 60 anos de idade.

PROJETO QUE REGULAMENTA UBER EM SÃO LUÍS SERÁ VOTADO HOJE

Política19/02/2018 08:29:00

A Câmara Municipal de São Luís vota, nesta segunda-feira (19) o projeto de lei que regulamenta o aplicativo Uber em São Luís. O aplicativo está operando desde o ano passado após decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara que serão apreciadas pelo plenário em forma de emendas. Uma delas determina que a empresa multinacional norte-americana dona do aplicativo pague ao município de São Luís o ISS. O imposto regido pela Lei complementar 116/2003 está sendo depositado nas contas do estado de São Paulo.

Projeto que regulamenta Uber em São Luís será votado hoje

O projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara.

19 Fev 2018 Projeto De Lei, São Luís

A Câmara Municipal de São Luís vota, nesta segunda-feira (19) o projeto de lei que regulamenta o aplicativo Uber em São Luís. O aplicativo está operando desde o ano passado após decisão do desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana da Câmara que serão apreciadas pelo plenário em forma de emendas. Uma delas determina que a empresa multinacional norte-americana dona do aplicativo pague ao município de São Luís o ISS. O imposto regido pela Lei complementar 116/2003 está sendo depositado nas contas do estado de São Paulo.

Polícia prende suspeitos de atirar contra comunidade em São José de Ribamar

publicado em 19/2/2018 Atualizado em 19/02/2018 - 08:30

Polícia prende suspeitos de atirar contra comunidade em São José de Ribamar

A polícia conduziu dois suspeitos de atirar contra camponeses que vivem na área conhecida como “Comunidade do Engenho”, em São José de Ribamar, neste domingo (18).

Segundo o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, a intenção dos suspeitos seria retirar à força os camponeses do local. Na quarta-feira (14), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a reintegração de posse que havia sido determinada anteriormente pela 1ª Vara Cível da Justiça Estadual.

Mesmo assim, neste domingo, um grupo levou máquinas, tratores e caçambas para tentar retirar os moradores.

“Eles foram lá fazer uma reintegração de posse sem ordem judicial. E houve disparos de arma de fogo. A comunidade chamou a polícia, que se fez presente, e identificou o suspeito de ser o autor dos disparos”, conta o coronel Aritaná Lisboa, responsável pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana (CPAM II). Não houve feridos.

O suspeito foi identificado como sendo o sargento da Polícia Militar Edson Silva. Outro suspeito, Rafael Diniz dos Anjos, também foi identificado, e ambos foram levados à Superintendência Especial de Investigações Criminais (Seic).

O secretário Jefferson Portela disse que “vamos levantar as placas dos veículos utilizados para responsabilizar os proprietários. Inclusive já pegamos aqui nomes de pistoleiros conhecidos há décadas envolvidos com questão agrária”.

Portela ainda falou da “gravidade e da ousadia” adotadas pelos suspeitos que intimidaram e ameaçaram o desembargador do Tribunal de Justiça Raimundo Nonato Magalhães Melo, que foi nesta semana à comunidade verificar a situação. Na ocasião, carros apareceram no local e passaram a tentar intimidá-lo.

“Mas nós estamos aqui em nome do sistema de Segurança para providenciar todos os atos de correção e atribuição de responsabilidade criminal a quem quer que seja”, acrescentou o secretário.

Policiais vão ficar na comunidade durante toda a noite para manter a situação sob controle.

Deu polícia! Confusão e prisões na invasão Comunidade de Engenho

POSTED ON DOMINGO, 18 FEVEREIRO 2018 13:26 | REDAÇÃO

Deu polícia! Confusão e prisões na invasão Comunidade de Engenho

Foto: Marcos Leite

Muita confusão e prisões neste domingo (18) na invasão conhecida como “Comunidade de Engenho”, em frente ao bairro Nova Terra, em São José de Ribamar, por conta de uma tentativa de reintegração de posse.

Na quinta-feira (15) deveria ocorrer a reintegração de posse na área, que foi suspensa um dia antes, quarta-feira portanto, via ordem judicial solicitada pela Defensoria Pública do Estado. Mas na manhã deste domingo máquinas chegaram ao local para fazer a demolição das edificações. A polícia foi acionada, inclusive, porque havia denúncia de que teria pessoas armadas entre o grupo que comandava a tentativa de retomada da área.

O Secretário de Segurança Pública do Estado, Jefferson Portela, esteve no local e determinou de imediato a prisão, em flagrante, do sargento da Polícia Militar Edson de Sousa Lima, que estava de posse de uma pistola 380, além de uma outra pessoa que estaria ameaçando os moradores.

“A Polícia está em busca das máquinas para levantamento de informações a partir das placas e responsabilização dos proprietários. Temos, inclusive, uma lista de pistoleiros conhecidos há décadas nas questões agrárias e que estariam envolvidos nessa ação criminosa. Vamos identificar, oficializar e representar com prisões e comunicar o judiciário”, disse o secretário.

Segundo o secretário ao longo do dia será realizado uma grande operação, para a execução de prisão de mais envolvidos. Inicialmente duas pessoas foram levadas à Seic, além de vítimas e testemunhas. O caso segue em investigação policial.

Ameaças e intimidação

Na última quinta-feira, 15, o Desembargador Plantonista do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Melo, chegou de surpresa na Comunidade de Engenho. De acordo com informações, ele acabou sendo surpreendido com a presença de jagunços no local.

Ao chegar na área, o desembargador conversou com os camponeses que relataram sofrer ameaças. As famílias receberam ordem de despejo, devido a uma reintegração de posse que é questionada pelos moradores.

Segundo o desembargador, pelo menos quatro carros apareceram no local com intuito de assustá-lo. Além disso, fogos de artifícios foram utilizados pelos suspeitos para afastar o desembargador da área.